

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7893 | Pato Branco, 21 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.612.552/0001-13
 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, PEÇAS PARA IMPRESSORAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **08 de junho de 2021, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **08 de junho de 2021, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 21 de maio de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 20 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.prefeiturademarquinho.pr.gov.br) [prefeiturademarquinho](https://www.prefeiturademarquinho.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.612.552/0001-13
 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, através do **MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL)**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **10 de junho de 2021, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **10 de junho de 2021, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 21 de maio de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 20 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.prefeiturademarquinho.pr.gov.br) [prefeiturademarquinho](https://www.prefeiturademarquinho.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.612.552/0001-13
 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2021, através do Sistema de Registro de Preços
 Tipo: Menor preço
 Regime de Compra: Menor preço, por item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Valor Máximo: R\$ 1.453.031,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e noventa e um centavos).
 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2021, até às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2021.
 Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 11 de junho de 2021, no Portal de Compras – <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
 Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.
 Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho/PR, em 20 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.prefeiturademarquinho.pr.gov.br) [prefeiturademarquinho](https://www.prefeiturademarquinho.pr.gov.br)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Sede: Rua Barão do Rio Branco, nº. 233 - 84600-190 - União da Vitória
 Fone: (42) 3522-2399 | E-mail: sticmuva@sticmuva.org.br
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 77 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral da Entidade, uma única chapa para concorrer à eleição que será realizada dias 08 e 09 de junho de 2021. A chapa "União e Luta" foi registrada com número 1, com a seguinte composição: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA – TITULARES: Presidente: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, 1º Vice-Presidente: LORENÇO CIRINO DOS SANTOS, 2º Vice-Presidente: ROSELI FERREIRA CARDOSO ZATORSKI, Secretário Geral: ITACIR BRAZ BAZZI, Secretário Geral Adjunto: MARCOS AURÉLIO HAUMANN, Secretário de Finanças: WILMAR RODRIGUES e Secretário Adjunto de Finanças: MATILDE FUCH. DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPLENTE: CELIO ITACIR ANTUNES, DIRCEU DE SOUZA, MARLENE APARECIDA BARBOSA e GILBERTO PASCOALINO DOS SANTOS. CONSELHO FISCAL – TITULARES: CLAUDIO GLAAB, WILSON WALTER OLINKE e GABRIEL RIBEIRO. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: SEZAR RIBEIRO DOS SANTOS e ALAELCIO SZEREMETA. CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR – TITULARES: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS. CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR – SUPLENTE: ITACIR BRAZ BAZZI.** A partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Paraná, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, ou seja, 24/05/2021 (segunda-feira), 25/05/2021 (terça-feira) e 26/05/2021 (quarta-feira), para impugnação de candidaturas, conforme preceito o artigo 79 do Estatuto Social. Os pedidos de impugnação serão dirigidos por associado da entidade, ao presidente do sindicato, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para impugnação, a secretaria manterá expediente na sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 233, em União da Vitória/PR, no horário das 08h00 às 16h00. Este Edital também será publicado nos jornais O Comércio e Diário do Sudoeste. União da Vitória, 21 de maio de 2021 - **JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS** - Presidente.

REQUERIMENTO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
VENDRAMINI AUTOPEÇAS EIRELI torna público que recebeu do IAT a renovação da Licença de Operação, válida até 20/05/2027, sob nº 237432-R1 para atividades de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, instalada sobre ROD PR 281, KM 05 Loteamento Verdes Campos, Dois Vizinhos – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e ICARUS SERVIÇOS PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/MF: 37.982.544/0001-06. **Objeto:** Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza e zeladoria, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. **Valor:** Será pago pela prestação do serviço objeto deste contrato o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), relativos à 30 (trinta) dias de execução contratual. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua publicação. **Dotação:** 136/3.3.90.39.79.00.00 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, e 136/3.3.90.39.78.99.00 - Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração. **Origem:** Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 28/2021, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativas constantes dos autos do Processo nº 50/2021. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 20 de maio de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Elenir de Fatima Balbinot - Contratada.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 30/2021
O CIRUSPAR, torna público que no dia **15 de Junho de 2021, às 09 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças originais e genuínas para veículos multimarcas da frota do SAMU 192, considerando como valor base, o valor vigente no Sistema Audatex. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às **09 horas do dia 15/06/2021. A data da sessão poderá ser alterada em decorrência das medidas de prevenção estabelecidas pelo poder público para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, mediante nova publicação neste diário e site do CIRUSPAR.** O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 20 de Maio de 2021. **Adriano Luiz Zini** – Pregoeiro do CIRUSPAR.

ESPÉCIE: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo 22/05/2022. Valor Total R\$ 21.285,95. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 27/2020
Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 27/2020. Data da Licitação: Dia 09 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL II.** Valor máximo: R\$ 231.025,12. Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 18/2021**, eu, **EDSON LUIZ CENCI**, Prefeito, tomo pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MENIN E CECCHIN LTDA	34.461.872/0001-79	R\$ 4.200,00

Conforme proposta.
 É a decisão.
 Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 17 de maio de 2021.
 Edson Luiz Cenci
 Prefeito

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 96/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Menin e Cecchin Ltda. CNPJ: 34.461.872/0001-79. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de microchip de identificação para pequenos animais. Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 18/2021. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1233) Fonte: 504. Data da assinatura 17/05/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Willian Artide Cecchin Giacomini, pela Empresa.

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 29/2021
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 29/2021, de 15/04/21, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME	8.300,00
TOTAL HOMOLOGADO	8.300,00

Que apresento o Menor Preço Lote.
 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
 É A DECISÃO.
 GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/21.
 Edson Luiz Cenci
 Prefeito

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Pregão Presencial nº 29/2021. Objeto Contratação de Empresa para Fechamento de Barracão em Aluzinco com Fornecedor de Materiais e Mão de Obra. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elementos de despesa (1601) F:000 (1398) F:000. Data da assinatura: 19/05/2021. Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura do Contrato. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 98/2021. Contratada: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS - ME. Valor: R\$ 8.300,00. Edson Luiz Cenci, Prefeito.

Município de Itapejara D'Oeste
 A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 084/2021
DATA: 20.05.2021
SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **07 de Junho de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de informática para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa**, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo email licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 20 de maio de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 159/2020 – Pregão Presencial nº 98/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.889.115/0001-28. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 02 - itens 01; 02; 03; 04; 05 e 07, a partir do dia 10 de maio de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 13.010,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 07 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
 Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
 CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO nº 053/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021
 Dispõe sobre fixação de prazo para o pagamento de IPTU e taxas de serviços urbanos para o exercício de 2021.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 29/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
 Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: REJANE IVETI HACK LTDA – R\$ 55.692,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
 Contratada: REJANE IVETI HACK LTDA CNPJ: 37.794.762/0001-17

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 21 de MAIO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2020 - Processo Licitatório Nº 72/2020

VIGÊNCIA: (de 20/05/2021 à 28/10/2021).

DETENTORA: VC COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 31.472.148/0001-52. (2ª Colocada)

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
83	Suporte de projetor multimídia de teto especificações: estrutura em aço carbono. Base giratória de 360º. Ângulo de inclinação de 90º. Suporta projetores de até 25 kg. Raio de fixação para projetor variável de 7,5cm a 40cm. Altura de 23cm. (regulável até 200cm com acessórios) passa cabos internos. Acabamento com pintura epóxi na cor branca ou preta e detalhes cromados. Fácil instalação.	UND.	FUTURY VISION/ FVTP67-25	5	174,94	874,70

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 874,70 (Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta centavos).**

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para aquisição da mercadoria: 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1918; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% 4 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1629; 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 2018.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Maio de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

CONTRATADA: ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 32.991.854/0001-73

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de CONTÊINERES está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR COM REAJUSTE (R\$)
1	Contêiner em plástico resistente, fabricado conforme as normas ABNT NBR 15911 ou outra norma que venha a substituí-la, com pedal de aço. O contêiner deverá ser em polietileno de alta densidade – PEAD, antichamas, 100% virgem injetado, podendo ser também, em moldagem por extrusão de no mínimo 8 mm de espessura no corpo e no mínimo 5 mm na tampa, soldas com no mínimo de 300 kg/cm de resistência no corpo e na tampa, com proteção contra os raios solares UVB, para coleta de lixo seletivo. Volume 1.000 litros, com resistência para suportar o basculamento com litar de carga traseira. Quatro rodízios giratórios com freio de estacionamento em dois deles, com aros externos em borracha macia resistente. Tampa articulada ao corpo e semi-hermética. O contêiner deverá ter munhão lateral para basculamento. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, inclusive da cor, com assistência técnica no período de garantia. Cor Azul Royal. MARCA: JSN – C 1000.	1.349,99	1.887,48

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 19 de maio de 2021

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

CONTRATADA: IRACI MARIA DA SILVA – ME

CNPJ: 20.953.560/0001-78

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de refeições e marmitas está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES DO ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	NOVO VALOR COM REAJUSTE (R\$)
2	MARMITA COMPLETA: Composta por no Mínimo 05 (Cinco) Guarnições: Arroz, feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um rodizio (variação) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição diárias do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em marmix de alumínio ou isopor, ter no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr. Incluso na Marmita Completa (01) um Refrigerante lada de 350ml.	22,00	28,81

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 20 de maio de 2021

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 - Processo Licitatório 25/2021). HOMOLOGADO EM 28/04/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: VALDECI KLIMA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 07.414.845/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR para o período noturno para a cidade de Pato Branco conforme itinerário descrito, para o ano letivo de 2021 e 2022, nas quantidades de linhas descritas abaixo:

LOTE 01					
Lote 1		Descrição do Item			
1	ITINERÁRIO	Saída da cidade de Bom Sucesso do Sul-PR, à cidade de Pato Branco – PR. Passando pela Faculdade: MATER DEI E CURSOS TÉCNICOS. Retorno de Pato Branco-PR, à Bom Sucesso do Sul-PR, após o término das aulas.		252	
	EXTENSÃO	Serão percorridos entre a Saída da Cidade de Bom Sucesso do Sul – PR, e o retorno da cidade Pato Branco-PR. 60 km Noite. Sendo aproximadamente (189) dias Letivos em 2021 e (63) Dias Letivos em 2022.			
	HORÁRIOS	NOITE: 18h10 min. As 00:00 horas			
	VEÍCULO	Veículo automotor de transporte intermunicipal de passageiros, para a realizar o transporte de ida e volta de alunos, com número estimado em 40 pessoas/alunos, que irão estudar na cidade de Pato Branco – Pr., em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente ART.135 DA LEI Nº9.503/97-CTB E ART.1º, 3º e 4º da resolução 504/14 – CONTRAN			
		Qtde. dias Letivos ano (2021 e 2022)	Valor Diário – V. Unit. (R\$)	Valor Total dias Letivos. (R\$)	
			R\$ 373,9127	R\$ 94.226,00	

VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO: O valor total do Contrato é de **R\$ 94.226,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais)**. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias subsequente ao término do mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. Despesa: 1172.

PRazos e Vigência Contratual: O serviço será executado no período do ano letivo correspondente a 12 meses compreendendo 252 dias letivos, conforme estabelecido no Calendário Escolar, podendo o contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93. O período de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

Bom Sucesso do Sul-PR, 20 de Maio de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.756, DE 17 DE MAIO DE 2021

Denomina de "Waldemar Karloh" a estrada rural municipal que liga a PR-493, Rodovia Vereador Pedro José da Silva, nas proximidades do contorno norte até a Comunidade de Santa Cruz.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Waldemar Karloh" a estrada rural municipal que liga a PR-493 Rodovia Vereador Pedro José da Silva, nas proximidades do contorno norte até a Comunidade de Santa Cruz. Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida estrada municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

EDITAL Nº.011 /2021

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeita Municipal Rafaela Martins Losi juntamente com a Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público, Margareth de Fátima Pasin Bertoglio, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 009/2021, visando o preenchimento e complementação de vagas para a contratação de Estagiários, TORNA PÚBLICO, a convocação parcial dos aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado para demais Secretarias Municipais com Carga Horária de 20 horas e 30 horas.

Art. 1º- Os convocados abaixo relacionados para as vagas das demais Secretarias Municipais, deverão comparecer no dia 24 de Maio às 09 horas, no Departamento de Recursos Humanos junto ao Paço Municipal para distribuição de locais de trabalho.

AMPLA CONCORRÊNCIA 30 HORAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	BIANCA DE SANTIAGO CAMILO	9,7
2º	BARBARA CRISTINA PREUSS DE CARVALHO	9,3
3º	GABRIELA MENDES FERREIRA ANDRADE	9,1
4º	KATIANE BELLO BALENA	9,1
5º	JULIA BORNHIATI CECETTO	9,0

AMPLA CONCORRÊNCIA 20 HORAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	AMANDA DA CRUZ MARQUES	9,4
2º	SAMUEL DOS SANTOS	9,4

Art. 2º-Os classificados já estão com os desempates, conforme Edital nº 009/2021

Art. 3º- Requisitos necessários para a concessão do estágio conforme Lei11788/2008:

I- Não ter cumprido dois anos de estágio pela Empresa "Estágios CIN (Centro de Integração de Estudantes)";
II- Ter dezesseis anos de idade completos na data da convocação;

III- Estar matriculado e frequentando a modalidade de ensino exigido no ato da inscrição, conforme o Edital.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de TesteSeletivo Público Simplificado.

Art. 5º- o não comparecimento para atender o presente edital e confirmar aceitação da vaga ,será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a vaga.

Clevelândia Paraná, 20 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafaela Losi
Prefeita Municipal

Margareth Pasin Bertoglio
Presidente da Comissão de Teste Seletivo

LEI Nº 2.745/2021

Autoriza o Município de Clevelândia a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Clevelândia no Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, ratificando o Protocolo de Intenções, assinado em 10 de dezembro de 2019, com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná” – CIEDEPAR, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir no orçamento vigente deste exercício, ou o próximo ano, crédito adicional para atender as despesas da presente lei, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem comprometimento do percentual máximo em vigor, até o limite dos valores de despesas indicados nos competentes contratos de rateio e subsequentes aditivos.

§1º A Contribuição de Custeio e/ou Rateio será repassada mensalmente pelo Município ao Consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados.

§2º A Contribuição para Investimentos está vinculada à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos que guardem pertinência estrita ao objeto do Consórcio, visando otimizar a prestação dos serviços de educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse mensal referente à contribuição de Custeio e/ou Rateio ao Consórcio, sendo:

I - no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 8 parcelas iguais, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;
II - suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso II, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações junto às leis que estabelecem o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 039/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 19 de maio de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 045/2021

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 018/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: BPGR Tecnologia e Informação Eireli

OBJETO: contratação de empresa para busca textual e envio de recorte de publicações

VALOR TOTAL: R\$ 1.494,35 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de maio de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,

CNPJ sob nº 77.396.810/0001-33.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para a realização de revisão preventiva de 20.000 km do veículo Fiat Toro, Placa BDQ-9H07.

VALOR: R\$ 1.435,76 (Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA: 20 de Maio de 2021.

Mangueirinha 20 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de itens de higiene para atender crianças da educação infantil dos CMEIs em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2021, às 09:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 20 de Maio de 2021.

Publique-se

Dorli Netto

Pregoeiro

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 045/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: Pagamento de franquia do veículo Caminhão MB, placa AVJ-5624 integrante da frota municipal, conforme apólice 048470 da Gente Seguradora S/A, para conserto em oficina credenciada pela seguradora, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 7.539,00 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Funcional Programática: 20.608.0015.2.014 – Apoio a produção agropecuária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – outros serviços para manutenção e conservação de veículos

Principal: 315 Despesa: 4272

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 7.539,00

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista que a empresa Gente Seguradora S/A possui contrato através de licitação com o município de Saudade do Iguaçu.

Ratifico a inexigibilidade supra citada, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93.

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2021

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e manutenção da licença de uso de software que atenda a Lei Federal nº13.460/17, conforme descrição mínima em edital.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: até 20(vinte) dias uteis a contar a partir da homologação e assinatura do contrato.

PRAZO PARA INSTALAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE: 10 (dias).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze meses) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 02 de junho de 2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 046/2021

(Vinculado a Inexigibilidade nº. 009/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Alcir Vanderlei Soares Borges

OBJETO: Credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas.

VALOR: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de maio de 2021..

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 039/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 19 de maio de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

 siconfi Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 2º bimestre
--	---

[illegible]RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
- RECEITA DE IMPOSTOS	3.219.965,00	831.426,10	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	775.000,00	318.542,89	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	709.965,00	102.120,23	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600.000,00	142.632,73	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.135.000,00	268.130,25	
- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.494.314,00	8.661.704,84	
2.1- Cota-Parte FPM	14.627.694,00	3.996.349,95	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	3.996.349,95	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.327.694,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	3.873.905,36	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	61.978,63	
2.4- Cota-Parte ITR	26.820,00	1.733,67	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	747.737,25	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.714.279,00	9.513.130,94	
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	6.633.384,00	1.736.360,97	
- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MEIO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	2.646.246,75	643.941,77	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.990.000,00		1.383.013,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.990.000,00		1.383.013,88
6.1.1- Principal	4.990.000,00		1.382.495,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		518,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-

Secretaria Municipal de Manópolis-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

PREVISO		Anexo 8 (LDB, art. 72)		Em Reais	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (§ 1.1 - 4)		(1.043.324,00)	(353.845,09)		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
+ TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	323.107,44
8.1. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	323.107,44
8.2. SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	1.706.121,32

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (a)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (a)
3- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	R\$ 616.072,00	R\$ 616.072,00	996.134,70		
4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.155.370,00	R\$ 1.023.183,14	996.225,78		
5- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil					
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital					

REPRO - Anexo 8 (LDB, art. 72)				Em Reais
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (R)	VALOR APLICADO (R)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (R)	% APLICADO (%)
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	967.747,12	816.072,00	816.072,00	59,02
10- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
11- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Supêravit de Exercício Anterior) ¹	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
3- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
7- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e) + L23.1(i)	1.478.000,89
8- (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(553.845,09)
9- (f) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14i)	-
10- (f) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* + 7	-
11- (f) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ¹ - *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
3- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.378.282,74	1.831.845,98	19,26

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	87.357,69	75.781,94	75.781,94	-	-
34.1- Executações com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	84.696,39	63.114,57	63.114,57	-	-
34.2- Executações com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.661,37	22.667,37	22.667,37	-	-
34.3- Executações com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VIAJ + VIAPI)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	652.674,00	146.157,04
35.1- Salário-Educação	423.742,00	96.914,03
35.2- PDCE	-	-
35.3- PNAE	161.051,00	38.569,69
35.4- PNATE	67.881,00	10.673,43
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	652.674,00	146.157,04

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.310,00	-	-	-	-
41.1- Creche	13.310,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	639.364,00	5.221,47	5.221,47	5.221,47	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44)	652.674,00	5.221,47	5.221,47	5.221,47	-

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 26 + 46)	9.864.775,70	1.893.090,04	1.499.602,53	1.491.891,39	-
47.1- Despesas Correntes	9.301.707,61	1.667.915,30	1.474.457,77	1.426.736,59	-
47.1.1- Pessoal Ativo	5.864.486,87	1.196.294,62	1.196.294,62	1.158.927,66	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	160.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.477.220,74	471.620,68	278.163,15	267.808,93	-
47.2- Despesas de Capital	353.068,09	25.144,74	25.144,74	25.144,74	-
47.2.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.3- Outras Despesas Correntes	353.068,09	25.144,74	25.144,74	25.144,74	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aa)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ab)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	345.774,81	174.182,72
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.383.013,88	96.914,03
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.018.893,15	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	364.120,73	96.914,03
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	709.895,54	271.096,73

FONTE: GOVBR-PR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mar/2021, 14h e 22m.

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 - DECRESÇIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3- Art. 28, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6- As setas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.219.965,00	3.219.965,00	831.426,10	25,82
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	775.000,00	775.000,00	318.542,85	41,10
IPTU	640.000,00	640.000,00	299.112,38	46,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	19.430,49	14,39
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	709.965,00	709.965,00	102.120,23	14,38
ITBI	690.000,00	690.000,00	102.108,61	14,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	19.965,00	19.965,00	11,62	0,06
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	142.632,73	23,77
ISS	560.000,00	560.000,00	139.733,02	24,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	2.899,71	7,25
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.135.000,00	1.135.000,00	268.130,29	23,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.286.410,00	30.286.410,00	8.681.704,84	28,67
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	3.996.349,95	29,60
Cota-Parte ITR	26.620,00	26.620,00	1.733,67	6,51
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	747.737,29	39,35
Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	3.873.905,36	26,72
Cota-Parte IP-Exportação	240.000,00	240.000,00	61.978,61	25,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	119.790,00	119.790,00	-	-
Despesa ICMS - LC 87/1996	119.790,00	119.790,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	33.506.375,00	33.506.375,00	9.513.130,94	28,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.746.000,00	6.746.000,00	2.048.609,72	30,37	2.032.126,57	30,12	1.940.204,06	28,76
Despesas Correntes	6.661.000,00	6.661.000,00	2.041.733,22	30,65	2.025.560,07	30,41	1.933.702,06	29,03
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	6.876,50	8,09	6.566,50	7,73	6.502,00	7,65
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

Página 2 de 5

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.746.000,00	6.746.000,00	2.048.609,72	30,37	2.032.126,57	30,12	1.940.204,06	28,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	2.048.609,72	2.032.126,57	1.940.204,06
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)?	-	-	-
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)?	-	-	-
(II) VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	2.048.609,72	2.032.126,57	1.940.204,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (II) x 15% (LC 141/2012)	-	-	1.426.959,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	1.426.959,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	-	605.156,93	513.234,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (II) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	21,35	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (f) = (f) - (f ou g)	
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-	

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO?	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (p - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p) - (n)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (q)	Total de RP a pagar (r)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((b + q) - (u))
Empenhos de 2021	1.426.959,64	2.032.126,57	605.156,93							605.156,93
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016										
Empenhos de 2015										
Empenhos de 2014										
Empenhos de 2013										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XX) - (XXI)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.376.410,00	1.376.410,00	738.833,59	53,69
Proveniente da União	1.209.825,00	1.209.825,00	711.680,89	58,93
Proveniente dos Estados	46.585,00	46.585,00	27.152,71	58,29
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	1.376.410,00	1.376.410,00	738.833,59	53,69

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	964.000,00	1.017.094,07	293.787,92	28,89	293.787,92	28,89	293.787,92	28,89
Despesas Correntes	844.000,00	844.000,00	293.787,92	34,81	293.787,92	34,81	293.787,92	34,81
Despesas de Capital	120.000,00	173.094,07	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	316.988,00	1.314.561,50	335.852,57	25,55	335.852,57	25,55	320.860,52	24,41
Despesas Correntes	209.072,00	992.783,08	335.852,57	33,83	335.852,57	33,83	320.860,52	32,32
Despesas de Capital	107.916,00	321.778,42	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
V	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	86.000,00	86.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	940.669,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.091.583,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.091.583,67
Resultado Previdenciário	-150.914,40
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.417.541,95	
Resultado Nominal	0,00	2.539.170,18	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	218.751,07	0,00	218.751,07	0,00
<i>Poder Executivo</i>	218.751,07	0,00	218.751,07	0,00
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	945.499,47	21.793,36	715.626,65	208.079,46
<i>Poder Executivo</i>	945.499,47	21.793,36	715.626,65	208.079,46
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.164.250,54	21.793,36	934.377,72	208.079,46

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.831.845,98	25%	19,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	816.072,08	70%	59,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.032.126,57	15%	21,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2021, 15h e 02m.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 415/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **09 de JUNHO de 2021. Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 415/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **09/06/2021 às 08h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 20 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021. PROCESSO Nº 379/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de playgrounds, que serão instalados nas escolas municipais, às empresas: Natali Brink Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.556.473/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 292083104112, com o valor total de R\$ 11.120,00 (Onze mil Cento e vinte reais), Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.121/0001-89 e Inscrição Estadual sob o nº 0510010539, com o valor total de R\$ 82.240,00 (Oitenta e Dois mil duzentos e quarenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 20 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSO Nº 52/2021
O Município de Pato Branco, através da Pregoeira **Denise Aparecida Mussini**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 252/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 23/2021*, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de próteses dentárias, destinadas ao Programa de Atendimento e Fornecimento Gratuito de Próteses Dentárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que diante do pedido de impugnação protocolado sob n.º 433485/2021, e considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde feita através de memorando protocolado sob n.º 433599/2021, que será acrescido ao item 7.13.4, a exigência de documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no subitem 7.13.4.3, que passa a dispor da seguinte redação: **7.13.4.3 - Apresentação de registro de inscrição** do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. Considerando as alterações informadas, o edital passa a vigorar nos termos do Edital retificado disponível nos sites: www.patobranco.pr.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **15 DE JUNHO DE 2021, às 09 HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 20 de Maio de 2021. **Denise Aparecida Mussini – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
PROCESSO Nº 70/2021
O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado à participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a Implantação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma virtual, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“menor preço global”**, **considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 2.954.804,24 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 19 de maio de 2021.
Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
PROCESSO Nº 71/2021
O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a ampla participação de empresas de qualquer porte, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 **por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 2.479.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 20 de maio de 2021.
Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 72/2021
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, **para participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça com um campo de futebol, uma quadra poliesportivo, espaço para playground, espaço para ginástica e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com área de intervenção de 7.475,98m², com recursos do Convênio n.º 308/2019 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Pato Branco, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, sob forma de execução indireta por regime de **“empreitada por preço global”**, com critério de julgamento definido pelo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á as **09 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2021**, junto a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, do mesmo dia. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 548.650,65** conforme valores descritos na Planilha de Materiais e Serviços da Secretaria de Engenharia e Obras, anexa ao edital. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br / licitacao2@patobranco.pr.gov.br . Pato Branco, 20 de Maio de 2021. Mariane Aparecida Martinello – Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 73/2021
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, **para participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a Construção de Praça com uma quadra poliesportiva, espaço para playground e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimento, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com área de intervenção de 1.327,81 m², com recursos do Convênio n.º 309/2019 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Pato Branco, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, sob forma de execução indireta por regime de **“empreitada por preço global”**, com critério de julgamento definido pelo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á as **14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2021**, junto a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, do mesmo dia. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 239.547,02** conforme valores descritos na Planilha de Materiais e Serviços da Secretaria de Engenharia e Obras, anexa ao edital. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br / licitacao2@patobranco.pr.gov.br . Pato Branco, 20 de Maio de 2021. Mariane Aparecida Martinello – Presidente Comissão Permanente de Licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 097 DE 20 DE MAIO DE 2021
Súmula: Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 098 DE 20 DE MAIO DE 2021
Súmula: Contratar para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.
A Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PATO BRANCO - COMSEA
Rua Theófilo Augusto Loliola, 264, Sambugaro
Pato Branco - PR
Tel: (46) 3225-5544

RESOLUÇÃO 001/2021

Súmula: Convocar os conselheiros membros do COMSEA, representantes da Sociedade Civil Organizada e comunidade em geral para participação de Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pato Branco - PR.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.927 de 09 de outubro de 2012, e seu regimento interno, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os conselheiros membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, representantes da Sociedade Civil Organizada, ligados a movimentos sindicais, de empregados e patronal, urbano e rural; associações de classes profissionais e empresariais; instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município; movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais; órgãos Deliberativos, Fiscalizadores e de Assessoramento, e comunidade em geral para participação de Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA, para gestão 2021/2023, a ser realizada no próximo dia 17 de junho, às 08h:30m, no Auditório do Largo da Liberdade de Pato Branco, sito à Rua Arambio, 1222, Bairro La Salle, nesta cidade.

Art. 2º - Nesta data serão eleitas as entidades representantes da sociedade civil no COMSEA, sendo 08(oito) membros titulares e respectivos suplentes, e homologados os representantes governamentais, sendo 04(quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, PR, 20 de maio de 2021.

Neusa Brusamarello Makcemiuk
Presidente
COMSEA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 051/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o servidor da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, Paulo Cesar Dias, referente a participação no curso 100% online e ao vivo "Compreendendo o Estatuto do Servidor, sua Aplicabilidade e os Principais Pontos de Atualização", a ser realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Pato Branco 20/05/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

PORTARIA Nº 183/2021
DATA: 20/05/2021

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados". **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º**- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Nome	Cargo	Nível Anterior:	Avançou para nível:
Darlan Schmitt	Veterinário PSA	Piso	I
Juliane Peccin	Merendeira	I	II
Marcelo Ribeiro dos Santos	Motorista	II	VIII

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Cópia fiel do livro de posse pag. 22

ATA Nº 02/2021
Termo de Posse

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2021, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Brasil Argentina realizou-se a sessão Solene de Posse do Suplente de Vereador Neilor Gustie Ghizzi, assumindo uma cadeira desta Casa de Leis devido ao pedido de licença do Vereador Eder Fernando Votri. Dando continuidade a Senhora Presidente solicitou que o suplente de Vereador Neilor Gustie Ghizzi fosse até a tribuna para prestar o juramento. Realizado o juramento a Senhora Presidente declarou empossado o Vereador Neilor Gustie Ghizzi e pediu para o mesmo que tomasse acento da sua cadeira no plenário. Prosseguindo a Senhora Presidente facultou a palavra ao Vereador Neilor Gustie Ghizzi para explanação. Não constando nada mais a ser tratado a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Solene de Posse às dezenove horas e quinze minutos.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente

Antônio de Aguiar
1º Secretário

Neilor Gustie Ghizzi
Vereador

Demais Vereadores:

Rua Barão de Capatema, 273 - Fone/Fax: (46) 3227-1137 - 85 520-020 - Vitorino - Paraná
e-mail: cammavito@hotmail.com - http://www.vitorino.pr.leg.br

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE CELULARES

TODOS OS SMARTPHONES COLETADOS SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI

PONTOS DE COLETA:

- BENDITO CRÉDITO
- PPNEUS
- E3 ENGENHARIA
- LA CARNE
- ARCARI IMÓVEIS
- FANSER MODAS

VAMOS AJUDAR?

TODA A AJUDA SERÁ BEM-VINDA!

Rotary Club de Pato Branco Sul

Rotaract Club de Pato Branco Sul

Interact Club de Pato Branco Sul

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 45/2021
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas Ruas Urbano Wittmann e Possídio Salomoni, com área total de 3.964,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 899868/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Em cumprimento ao item 14 do edital, a proponente **Hiperpavi Asfaltos Ltda**, tempestivamente, apresentou as licenças: Licença de Exploração de Pedreira da empresa fornecedora de pedras, vigente e Licença Ambiental de operação de Usina de Asfalto, vigente, da empresa fornecedora do CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, bem como o registro em órgão de classe do responsável técnico pela composição do CBUQ, conforme solicita o edital. Dessa forma, a empresa **Hiperpavi Asfaltos Ltda** cumpriu os requisitos estabelecidos no edital. Assim, o resultado de classificação final fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Hiperpavi Asfaltos LTDA** com o valor global de **R\$ 333.010,47**. **SEGUNDO CLASSIFICADO: Sudopav Construtora EIRELI** com o valor global de **R\$ 333.230,53**. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Pato Branco, 18 de maio de 2021. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021: Mariane Aparecida Martinello - Presidente. Alana Paula Mulhmann e Liciane Cristina Puttkamer - Membros.**

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

ANVISA: 1.127.129

cattani 11650

ACESSE NOSSO SITE. CONHEÇA NOSSAS PRAÇAS!

casatur Logística
De ônibus suas encomendas chegam mais rápido!

cattani
Sempre uma boa viagem!

www.casaturlogistica.com.br

BioNTech diz que vacina é de 70% a 75% eficaz contra variante da Índia

Agência Brasil

O presidente executivo da BioNTech SE, Ugur Sahin, disse nessa quinta-feira (20) que a vacina que sua empresa desenvolveu com a Pfizer Inc deve ser de 70% a 75% eficaz na prevenção de infecções da variante da covid-19 detectada primeiramente na Índia.

“Até agora, tivemos a chance de testar nossa vacina contra mais de 30 variantes do vírus. Ela se mostra eficaz contra mutações até agora”, disse Sahin, cientista alemão de pais turcos que falou em turco nos comentários televisionados.

Os testes desta semana se concentraram na variante indiana, disse. “Acreditamos que (a vacina) protege de 70% a 75% contra infecções”, disse depois de participar virtualmente de uma reunião do Conselho de Ciência do governo da Turquia.

O diretor regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) disse nesta quinta-feira que as vacinas contra a covid-19 utilizadas na Europa, inclusive a da Pfizer-BioNTech, parecem capazes de proteger de todas as variantes que estão circulando e causando preocupação.

Sahin falou durante uma conversa televisionada com o ministro da Saúde turco, Fehretin Koca, que disse separadamente que seu país registrou menos de 10 mil casos diários novos de coronavírus pela primeira vez desde 1º de março.

Governadores pedem ajuda a embaixador chinês para evitar atrasos no IFA

Estadão Conteúdo

Em reunião com o embaixador da China no Brasil, Yang Wanming, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), solicitou ajuda para evitar atrasos na liberação de lotes do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) para a produção da vacina contra a covid-19 Coronavac.

“O Brasil lamentavelmente é um risco para o mundo. Se não tivermos vacinas, esse risco crescerá ainda mais, porque não é um problema humanitário para o Brasil, é um problema humanitário para o mundo”, disse o governador.

Em resposta, o embaixador chinês afirmou que o país não colocará “obstáculos políticos” na liberação dos insumos.

“A China vai continuar a fornecer insumos para o Brasil e não vamos colocar obstáculos políticos, nem tratamento diferenciado na liberação de insumos para a Coronavac ou para a vacina AstraZeneca. Desejamos o máximo de esforço”, afirmou Wanming.

Na quarta-feira (19), o diretor do Instituto Butantan, Dimas Covas, confirmou a chegada de 3 mil litros do insumo na próxima semana durante entrevista coletiva de imprensa realizada no Palácio dos Bandeirantes.

Também participaram da teleconferência com embaixador chinês os governadores do Amapá, Waldez Góes (PDT); Maranhão, Flávio Dino (PCdoB); e Piauí, Wellington Dias (PT), que coordena a temática vacinas no Fórum de Governadores.

Doria propôs que a compra de vacinas chinesas que estão em aprovação pela Anvisa seja mediada pelo Fórum, em vez do Ministério da Saúde - que tem contrato com o Instituto Butantan para a entrega de 100 milhões de doses da Coronavac, das quais 47,21 milhões já foram disponibilizadas.

Presos de seis penitenciárias estaduais concluem curso de costura industrial



Ao todo, 114 presos participaram da ação, que teve início em fevereiro

AEN

Presos de seis unidades prisionais do Paraná concluíram o curso profissionalizante de costura industrial de vestuário. A formação, que ocorreu em diferentes regiões no Estado, foi ofertada por meio do Projeto de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes (Procap), do Departamento Penitenciário Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

Ao todo, 114 presos participaram da ação, que teve início em fevereiro. A conclusão aconteceu agora em maio. A carga horária total é de 160

horas. O investimento foi de cerca de R\$ 105 mil, oriundos de recursos federais.

As penitenciárias contempladas foram Casa de Custódia de Piraquara, Penitenciária Central do Estado - Unidade de Segurança, Penitenciária Industrial de Guapuva, Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, Penitenciária Estadual de Cascavel e a Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu - Unidade de Progressão.

“Esse convênio oferece uma oportunidade para o preso produzir dentro do sistema prisional e ainda sair com uma nova profissão, com experi-

ência na área e certificação, pronto para o mercado de trabalho, seja como empregado ou até mesmo com uma possibilidade de abrir um próprio negócio”, afirmou o diretor do Depen, Francisco Caricati.

Convênio

A execução do Procap, do Ministério da Justiça, ocorreu por meio de convênio. A iniciativa prevê recursos para a aquisição dos equipamentos necessários para a realização das oficinas, assim como para a capacitação profissional da pessoa privada de liberdade. Uma empresa contratada foi responsável pelo treinamento.

“O Procap é de suma importância para a geração de vagas de trabalho no sistema prisional e na qualificação profissional do detento para a volta ao mundo do trabalho”, explicou o chefe do Setor de Produção e Desenvolvimento do Depen, Boanerges Silvestre Boeno Filho.

Segundo Boanerges, nos espaços criados para receber os equipamentos serão produzidos materiais para o uso do próprio sistema prisional paranaense como a confecção de uniformes. Os presos que atuam nesses setores de trabalho recebem remuneração e ainda reduzem a pena.

Anvisa pede à população que comunique reações adversas de tratamentos

Agência Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) voltou a alertar para a importância de profissionais de saúde e cidadãos comunicarem eventuais reações adversas causadas pelo uso de medicamentos ou tratamentos, incluindo vacinas.

Segundo a gerente de farmacovigilância da autarquia, Helaine Capucho, a pandemia da covid-19 conferiu ainda mais importância à farmacovigilância, já que a urgência tem obrigado autoridades sanitárias dos diversos países a, excepcionalmente, encurtarem prazos de processos e analisarem, em tempo recorde, pedidos de uso de medicamentos desenvolvidos em curto espaço de tempo.

“Isto aumenta os riscos e a necessidade de farmacovigilância”, disse Helaine, durante seminário virtual que a Anvisa realizou na manhã de ontem (20), no qual foi discutido o monitoramento de medicamentos e os desafios para a vigilância sanitária em tem-

pos de pandemia.

“Para trazer as respostas de que precisamos, os prazos para realização de estudos [científicos] estão sendo encurtados. Em alguns casos, há também uma redução do número de participantes e do tempo de acompanhamento destes participantes”, acrescentou a gerente, mencionando também o uso dos chamados medicamentos off-label, ou seja, de produtos que os médicos, a partir da observação clínica, passam a prescrever para fins não previstos pelo fabricante e que, portanto, não constam da bula.

“Além disso, há também os casos em que, pesando os riscos e os benefícios, são empregados alguns medicamentos que já não mais vinham sendo utilizados”, disse Helaine, admitindo que o uso de remédios off-label, bem como de outros considerados menos eficazes que os mais modernos, pode ser uma resposta ao risco de desabastecimento.

“Por isso, a Anvisa vem

conversando com as produtoras e importadoras destes medicamentos, para tentar evitar o desabastecimento”, disse Helaine, reforçando a importância de cidadãos e profissionais de saúde relatarem quaisquer efeitos colaterais causados por remédios ou tratamentos. O que pode ser feito por meio do VigiMed, sistema gratuito de informações que pode ser acessado a partir da página da Anvisa, na internet.

“Temos produtos novos e precisamos monitorar o que está acontecendo. Muitas vezes, ficamos sabendo dos efeitos adversos pela mídia”, comentou Helena, destacando a necessidade dos hospitais acompanharem com atenção os efeitos de medicamentos aprovados para uso em pacientes com a covid-19.

Atualmente, apenas o Remdesivir e o uso combinado dos medicamentos Banlanivimabe e Etesevimabe contam com o aval da Anvisa, para uso em algumas situações.

“É muito importante que estes medicamentos entrem

na monitoração intensiva por parte dos hospitais que os adotarem. Que eles monitorem intensivamente [o emprego conforme recomendado] e notifiquem [eventuais reações adversas]. Até porque, isso pode subsidiar futuras decisões”, explicou a gerente da Anvisa, pedindo aos profissionais de saúde que sempre orientem seus pacientes a relatarem possíveis efeitos adversos de qualquer medicamento ou tratamento.

“Os cidadãos devem ser orientados a reportar efeitos adversos a qualquer tempo. Se [for um efeito] grave, a pessoa provavelmente vai voltar a procurar a instituição de saúde, mas é importante orientar as pessoas a notificarem também as reações menos graves; a informarem [a vigilância sanitária] o que tomou, quando tomou, quando começaram os sintomas e de que tipo foram”, alertou Helena, lembrando que quem não é médico também pode utilizar o sistema VigiMed para notificar eventuais reações colaterais.